



CAMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FABIO ROCHA DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Serviços de manutenção e suporte técnico de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Uruaçu..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

48.836.078 LUCIO MACHADO BORBA FILHO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.836.078/0001-77, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, QUADRA 27;LOTE 01, 70, CENTRO, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA		12,00	UN	5.266,67	3.500,00
TOTAL VENCEDOR						42.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR de URUAÇU-GO, aos 11/01/2024.

FABIO ROCHA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CAMARA

MATEUS JOSE DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA